



PORTARIA Nº 130, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor José Fernandes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **7º QUINQUÊNIO** a que tem direito o servidor JOSÉ FERNANDES, Mat. E-0085, admitido em 02/05/1988, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário, Classe Operário II, conforme Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal